



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Massa Falida da Empresa Vanilla Confeções Ltda

Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001

Período: outubro de 2015



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada para o cargo de Administradora Judicial da massa falida de Vanilla Confeções Ltda, vem apresentar o relatório das atividades referente ao mês de outubro de 2015, conforme a seguir:

i – Considerações Preliminares:

- Cumpre informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei N° 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial.

ii – Atividades da Administração Judicial:

Em outubro de 2015, o Administrador Judicial recebeu os seguintes documentos em seu escritório:

1. Mandado de notificação n° 0039/2015, da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001232-45.2012.5.01.0011, autor Camilla Corrêa Esteves



O Administrador Judicial, no mês de outubro, peticionou nos seguintes processos:

REQUERENTE	PROCESSO	NATUREZA
Fazenda Nacional	0172812-88.2014.4.02.5101	Fiscal
Marlon Glauco da Conceição Silva Carvalho	0000013-83.2013.5.01.0068	Trabalhista

iii -Relatório Financeiro:

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

Em função do exposto nas considerações preliminares, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015.

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ - 176.184